**Secretaria de Indústria Comércio e Emprego**

A Secretaria de Indústria Comércio e Emprego está situada à Rua Delfino de Melo, 63, telefones 15 33839120 e 15 32835968. Oferece, através de convênios com o Estado de São Paulo e com a Federação, a prestação dos seguintes serviços:

1. Banco do Povo Paulista
2. Junta de Serviço Militar
3. Sala do Empreendedor
4. Sebrae Aqui
5. PAT:
   1. Seguro-Desemprego
   2. IMO – Intermediação de Mão de Obra

1 – **Banco do Povo Paulista**

[laranjalpaulista@bancodopovo.sp.gov.br](mailto:laranjalpaulista@bancodopovo.sp.gov.br)

Banco do Povo Paulista (BPP) é o Programa de Microcrédito Produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a prefeitura, com a finalidade de gerar emprego e renda através da disponibilização de linhas de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos. Oferece financiamentos para empreendedores formais ou informais, para capital de giro (compra de mercadorias, matéria prima, consertos, etc) e investimento fixo (compra de máquinas e equipamentos novos com nota fiscal, veículos utilitários, etc) Por meio do Banco do Povo é possível recorrer a linhas de financiamento com taxas reduzidas, tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas. São requisitos mínimos para se tornar elegível ao crédito:

* Desenvolver atividade produtiva no município;
* Não possuir restrições cadastrais no SERASA e/ou CADIN Estadual;
* Maior de 18 anos de idade ou menor emancipado;
* Apresentação do certificado do curso de capacitação indicado pelo agente de crédito;

2 – **Junta de Serviço Militar**

jsm089@laranjalpaulista.sp.gov.br

A Junta de Serviço Militar (JSM) é o órgão pertencente à estrutura administrativa da prefeitura municipal que integra o Sistema Serviço Militar como executor.

De acordo com a Lei nº 4.375/1964, regulamentada pelo Decreto nº 57.654/1966, todo cidadão brasileiro do sexo masculino deve se alistar entre o dia 01 de janeiro e 30 de junho do ano em que completar 18 anos. Para isso ele deve procurar a Junta de Serviço Militar, portando seus documentos pessoais. Neste momento é feito um boleto que deve ser pago no Banco do Brasil. Feito este pagamento ele deve retornar a Junta de Serviço Militar com o comprovante pago e também com original e cópia do seu RG e CPF, assim como original e cópia do seu comprovante de residência.

Outra forma de regularizar a situação militar é fazer o alistamento on-line pelo site “alistamento.eb.mil.br”, acessando pela senha do “govbr”. Mas neste caso apenas para os que estão fazendo 18 anos, esta opção não atende os que estão em atraso com o alistamento militar.

3 – **Sala do Empreendedor**

É um serviço municipal que visa a apoiar ao MEI (Micro empreendedor individual), visando a sua regularização, prestando os seguintes serviços:

– Abertura de MEI

– Alteração no Cadastro do MEI

– Baixa do MEI

– Solicitação de Viabilidade

– Solicitação de CLI – Certificado de Licenciamento Integrado

– Finalizar cadastro municipal do MEI

– Emissão de Nota Fiscal de Serviços

4 – **Sebrae** **Aqui**

O Sebrae Aqui, presta os seguintes serviços:

* Orientação sobre abertura de MEI
* Impressão de guias para pagamento dos DAS-SIMEI
* Parcelamento de débitos do MEI
* Declaração anual do faturamento do MEI
* Curso de linhas de crédito do Banco do Povo
* Cursos presenciais e online gratuitos
* Apoio a micro e pequena empresa

5 – A) **PAT – Seguro-Desemprego**

Visando garantir a assistência financeira temporária após a demissão involuntária e sem justa causa do trabalhador, o governo oferece o benefício do Seguro-Desemprego para aqueles que não tenham outra forma de renda. O trabalhador que tinha carteira assinada, tem de 7 a 120 dias após a demissão para dar entrada neste beneficio, no caso de empregados domésticos (domésticas, cuidadores, caseiros) o prazo é de 7 a 90 dias após a demissão.

O valor da parcela vai variar entre o piso mínimo nacional (que hoje é de R$1.320,00) e o teto (hoje em R$2.230,97) conforme o salário recebido até a data da demissão. Já o número de parcelas vai depender do número de meses trabalhados nos últimos 36 meses anteriores a dispensa, podendo chegar a até cinco parcelas.

O trabalhador pode fazer a solicitação ele mesmo pela “Carteira de Trabalho Digital” acessando pela sua senha do “govbr” ou através do PAT. Neste caso é necessário que ele leve os seguintes documentos:

– Requerimento do Seguro-Desemprego emitido e assinado pelo empregador;

– Termo de Rescisão e Homologação do Contrato de Trabalho emitido e assinado pelo empregador;

– Carteira de trabalho, seja ela física ou digital;

– Comprovante do Saque do FGTS ou a Chave de acesso com o código de saque do FGTS;

– RG e CPF;

– 3 últimos holerites, referentes aos meses anteriores ao da demissão;

– Comprovante de residência atual

B) **PAT – IMO – Intermediação de Mão de Obra**

patlaranjalpta@sde.sp.gov.br

Visando a recolocação do cidadão no mercado de trabalho, fazemos de forma presencial o cadastramento do cidadão no IMO, para isso ele precisa apresentar os documentos pessoais, a saber: Carteira de Trabalho, seja ela física(todas) ou digital, assim como RG e CPF. Os candidatos a vaga de emprego devem ter mais de 14 anos.

Atendemos também as empresas, para que cadastrem vagas de empregos disponíveis. Para isto elas nos enviam a descrição da vaga, com CBO (Código Brasileiro de Ocupações) e as características/exigências necessárias que o candidato deve possuir, como escolaridade, experiência.

Diante destes dois cadastros (candidato e vaga), o sistema do Ministério do Trabalho, busca a compatibilidade entre eles e lista os nomes compatíveis. Feita a análise dos nomes listados, eles são enviados para e empresa requerente e esta faz sua seleção para a vaga que disponibilizou.